

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - FGFS
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
ATA DA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO Nº 005/24

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se em sessão virtual a Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol de Salão, presentes os Auditores Dr. Marcelo Cabral de Azambuja (Presidente), Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura e o Dr. Otávio Burle Cardoso. Presente, também, o Dr. Endrigo Durgante, Procurador do TJD/FGFS. A Sessão foi declarada aberta com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

<https://drive.google.com/drive/u/4/folders/14rCwW2aYEO3Inb5PuQtSRkg9ZdA-PQSE>

012/2024. Partida: SER SANTIAGO x UNIÃO SAMBORJENSE, realizada em Santiago, dia 29/06/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Denunciado(s):

1. **YAN MARCOS ZINELLE DOS SANTOS**, Auxiliar Técnico, equipe União Samborjense, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 243-F, ambos do CBJD; à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A, caput, do CBJD, sendo absolvido da imputação do artigo 254-A, § 3º, do CBJD.

2. **LUCAS DA SILVA FROIS**, atleta do União Samborjense, inscrição FGFS 106095, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, § 1º, II, do CBJD.

013/2024. Partida: CAMPO BOM FUTSAL x LOS BRAVOS, realizada em Campo Bom, dia 30/06/2024.

Campeonato Série Bronze - 2024.

Relatoria: Dr. Otávio Burle Cardoso.

Denunciado(s):

1. **MOISES GABRIEL CARDOSO**, auxiliar técnico, equipe Campo Bom Futsal, absolvido da imputação do artigo 243-C do CBJD, sendo condenado à suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, face desclassificação do artigo 243-F, § 1º, ambos do CBJD.

2. **WILIAM SIMÕES RAMOS**, atleta do Los Bravos, inscrição FGFS 100353, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 250, face desclassificação do artigo 254-A, § 1º, II, ambos do CBJD.

014/2024. Partida: LYON/TAQUARA x ASSOEVA, realizada em Taquara, dia 05/07/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Carlos Eduardo Ayres Moura.

Denunciado(s):

1. **TALES FERNANDO DE FRAGA**, atleta do Lyon/Taquara, inscrição FGFS 105542, condenado à pena de advertência por infração ao artigo 258-B, §1º, do CBJD.

015/2024. Partida: ATF/OTIMIZA x AE JAGUARI, realizada em Pelotas, dia 06/07/2024.

Campeonato Série Ouro - 2024.

Relatoria: Dr. Otávio Burle Cardoso.

O Dr. Marco Antonio Sagave atuou na defesa do AE JAGUARI, que produziu prova audiovisual.

A entidade desportiva ATF/OTIMIZA apresentou defesa escrita.

Denunciado(s):

1. **BRUNO RIBEIRO JACQUES**, atleta do AE Jaguari. Inscrição FGFS 101211, condenado à suspensão de quatro partidas e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 243-F, § 1º, do CBJD;

2. **ATF/OTIMIZA**, entidade desportiva, condenada à multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 213, inc. I e III, do CBJD.

016/2024. Partida: PENHAROL ARVOREZINHA x IJUÍ FUTSAL, realizada em Arvorezinha, dia 07/07/2024.

Campeonato Série Bronze - 2024.

Relatoria: Dr. Marcelo Cabral de Azambuja.

Denunciado(s):

1. **ANDRÉ ZIMMERMANN**, preparador físico do Ijuí Futsal, condenado à suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, § 1º, do CBJD.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2024.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Federação Gaúcha de Futebol de Salão